

O preto feiticeiro Sete Cabeças: a circularidade de crenças e religiosidades na sociedade escravista do XIX

The black sorcerer *Sete Cabeças*: the circularity of beliefs and religiousness in the slave society of the nineteenth

Paulo Roberto Staudt Moreira¹

Resumo: Documentos judiciários são excelentes observatórios para a análise dos processos de circulação cultural, principalmente aqueles que envolvem crenças e religiosidades. Os autos organizados visando a apuração de crimes e delitos (assassinatos, tentativas de homicídio, etc) trazem informações que denunciam o compartilhamento de sensibilidades com relação ao sobrenatural por pessoas posicionadas diversamente nas hierarquias socioraciais. Além disso, partes específicas, como os autos de corpo de delito podem fornecer-nos aspectos da cultura religiosa em sua materialidade.

Palavras-chave: Crença, religiosidade, feitiçaria, escravidão.

Abstract: Judicial documents are excellent observatories for the analysis of cultural circulation processes, particularly those involving beliefs and religiousness. The records organized aiming the investigation of crimes and offenses (murder, assassination attempts, etc) provide information that denounce sharing sensitivities regarding the supernatural by people positioned differently in social and racial hierarchies. In addition, specific parties such as forensic records can provide us with aspects of religious culture in its materiality.

Keywords: Belief, religion, witchcraft, slavery.

A cena marcada pela perversidade e pelo ciúme se desenrolou *às ave Marias*, quando a noite se aproximava e o *lusco-fusco* predominava na luminosidade da capital da província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Como era hábito na rotina daquela emergente cidade oitocentista, algumas pessoas recolhiam-se para as suas casas, enquanto outras instalavam-se nas janelas, verdadeiras vitrines e observatórios comunitários. Várias testemunhas descreveram o que viram a partir do bar ou armazém em que faziam compras, bebiam ou conversavam, da janela em que vigiavam e eram vigiados pela vizinhança, da esquina em que estavam parados trocando impressões com outro transeunte. Era uma cidade que vagorosamente se recolhia de outro dia de trabalho. Claro que muitos homens e mulheres estavam longe ainda do horário de descanso: carregavam barris d'água dos chafarizes para as casas, cozinhavam, faziam compras, tudo para garantir o sustento e o conforto de seus escravizadores.

¹Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bolsista de Produtividade CNPq. Contato: moreirast@terra.com.br

Nascido na Ilha do Desterro, em Santa Catarina, o Dr. João Capistrano de Miranda e Castro conhecia muito bem Porto Alegre, cidade em que morava desde pelo menos 1836. Formado em direito pela faculdade paulista, era funcionário público desde 1848, atuando na Fazenda Provincial. Ligado ao Partido Conservador, foi três vezes deputado provincial e, enquanto vice-presidente, assumiu por duas vezes a presidência interina da província (MOREIRA, 2014).

Ele nos conta através de seu depoimento, que ao escurecer do dia 24 de março de 1865, talvez em função do calor que fazia naquela quinta-feira ou motivado pelo ritual social consensual de bisbilhotar os vizinhos, estava na janela de sua casa na rua da Ponte (atual Riachuelo), conversando com João Pinto do Rego Cesar. Os dois assustaram-se quando escutaram o “estampido de um tiro forte e refletir um clarão na parede de uma casa fronteira”, a de João Pereira Maciel, e viram um vulto descer a rua de Bragança (atual Marechal Floriano) *a passos largos* para o lado da Praça do Portão (atual Conde de Porto Alegre). Pareceu-lhes que o vulto era de um indivíduo negro.

Da casa de frente da de Maciel saiu um sapateiro com seus oficiais, que saíram correndo atrás do *vulto* e todos – os da rua e os das janelas – começaram a gritar *pega!*. O Dr. Miranda e Castro sentiu-se compelido a ir para a rua informar-se, sabendo então que a esposa de João Pereira Maciel havia sido morta com um tiro de bacamarte, quando também ela estava na janela observando o movimento.

O *moleque* Balbino, de 17 anos, escravo de João Estácio de Lima Brandão, e a parda liberta Judite, de 16 anos, também moradora na mesma casa, contaram que viram o *preto feiticeiro* Venâncio caminhando na rua no momento do crime, acompanhado da *mulata* Firmina, cativa alugada como criada na casa de Dona Amélia Accioli Pinheiro. Balbino e Judite testemunharam que viram Firmina apontar para Venâncio a janela em que a esposa de Maciel estava, dizendo: “lá está ela na janela”, sendo pouco depois ouvido o estampido do tiro. Informado que o *negro* Cabeça frequentava uma venda vizinha o Dr. Miranda e Castro foi imediatamente para lá, já acompanhado de vários voluntários justiceiros, e o caixeiro da venda lhe disse que o *preto* Cabeça – “assim chamado por ter testa grande e levantada, chamava-se Venâncio, é oficial de pedreiro e balança com o corpo quando anda”. Conseguindo uma escolta policial no Quartel do Beco do Oitavo, o doutor se dirigiu a casa do

senhor de Venâncio na rua da Igreja (atual Duque de Caxias), onde o prenderam carregando água em um barril equilibrado na cabeça.²

O Chefe de Polícia, Caetano José de Andrade Pinto, agiu com ligeireza e logo colocou na prisão à disposição da justiça os três envolvidos na morte de Dona Ana Ferreira Maciel, mulher de João Pereira Maciel: o assassino Venâncio, sua cúmplice Firmina e a mandante, Dona Amélia Accioli Pinheiro. Entregou também o bacamarte com que foi perpetrado o crime e um chapéu velho (objetos que foram jogados ou perdidos pelo criminoso em sua fuga) e um outro chapéu *menos velho* que o réu Venâncio usava quando foi preso, “que para disfarçar afetava estar carregando água”. Nas respostas dos autos de qualificação eles assim se apresentaram:

- ⇒ Venâncio: escravizado de Maria Bernarda da Silva, solteiro, natural da Ilha de Santa Catarina, ofício de pedreiro (vive do que sua senhora lhe dá), reside na rua da Igreja, em casa de sua senhora; filho de Manoel e Eduvirgem;
- ⇒ Firmina: escravizada de Dona Maurícia Alves de Azambuja, solteira, 16 anos, alugada como criada em casa de Dona Amélia Accioli Pinheiro há dois anos, na rua Clara (atual João Manoel); filha de Leandro e Benta; natural de Porto Alegre;
- ⇒ Amélia Accioli Pinheiro: 28 anos, viúva, de Pernambuco (Vila da Água Preta), vive de seus rendimentos (meio soldo como viúva de militar), reside na rua Clara, filha de Albino José de Barros e Maria da Conceição;

Resumidamente, este foi o enredo daquela narrativa judiciária, acessada através do dossiê repleto de heterogêneos documentos produzidos na investigação do crime ocorrido em março de 1865, que depois de encerrado o julgamento do caso foram costurados pelo escrivão e depositados em cartório e que hoje é custodiado pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Documentos judiciários são excelentes observatórios para a análise dos processos de circulação cultural, principalmente àqueles que envolvem crenças e religiosidades. Os autos organizados visando a apuração de crimes e delitos (assassinatos, tentativas de homicídio, etc) trazem informações que denunciam o compartilhamento de sensibilidades com relação ao sobrenatural por pessoas posicionadas diversamente nas hierarquias socioraciais. Além disso, partes específicas, como os autos de corpo de delito podem fornecer-nos aspectos da cultura religiosa em sua materialidade.³

²APERS – Juízo Municipal de Porto Alegre, processo: 1090, réu: Venâncio, escravo de dona Maria Ignacia da Silva, data: 1866.

³ TOCCHETTO, 2004. AGOSTINI, 1998; KUHN, 2006; SYMANSKI; GOMES, 2012, e 2013.

Uma Questão de Família: Amélia, João e Ana

Os autos judiciários nos ajudam também a captar o dinamismo dos arranjos familiares e afetivos, legando-nos percepções e práticas que envolviam o *entreter de relações* no passado. Compadrios, casamentos, amasiamentos aparecem ali num misto de estabilidade e fragilidade, investimento político e desbragadas paixões, amizades perenes e inimizades sinceras. O exame qualitativo dos documentos judiciários nos parece testar o por vezes monótono levantamento quantitativo de fontes mais habituais da temática da história da família, como os documentos eclesiásticos, atribuindo uma humana fluidez àquelas relações⁴. O assassinato descrito brevemente há pouco tem relação com essas questões, à medida que foi produto, entre outras variáveis, de um triângulo amoroso malsucedido.

Mesmo com toda a sua experiência em campos de batalha, o cirurgião João Pires Farinha não deve ter ficado imune a fortes sentimentos quando teve de examinar o cadáver daquela moça de 17 anos. Ana Ferreira Maciel (ou da Silva, seu nome de solteira) jazia deitada em seu leito conjugal, às 21 horas do dia 23 de março de 1865, na casa em que residia com seu recém-noivo, na rua de Bragança, no centro de Porto Alegre.⁵ O Dr. Farinha nasceu no Rio de Janeiro e veio para a província sulina em 1848, nomeado pelo Imperador como Comissário Vacinador do Município de Caçapava. Ele acompanhou o Exército brasileiro na campanha do Uruguai como 1º Cirurgião Capitão e ainda iria para a Guerra do Paraguai. Aliás, poucos dias antes daquela lúgubre missão, em 11 de março, ele recebeu a Comenda da Ordem da Rosa. Na época do crime que nos interessa, o Dr. Farinha trabalhava no Hospital Militar de Porto Alegre. Ele foi até a casa da rua de Bragança acompanhado do Dr. Manoel Veloso Paranhos Pederneiras, bem mais jovem que ele e até aquele momento sem experiência de campo de batalha.

Ana foi descrita no registro de óbito como branca e que havia falecido de ferimentos de bala, sem tempo de serem ministrados os sacramentos. Respondendo os quesitos apresentados pelo Delegado de Polícia na montagem do auto de corpo de delito, os doutores Farinha e Pederneiras responderam ao 1º quesito que “houve com efeito a morte”; ao 2º que “a causa determinante e imediata da morte foi ferimento dos grossos vasos do coração, determinado por quatro fragmentos de balas de chumbo empregadas por arma de fogo”.

⁴ Sheila Faria defende que “um tanto de criatividade, com os números, é absolutamente necessário” (FARIA, 1998: p.44).

⁵ ANRJ – Arquivo privado de João Pires Farinha, AP 20 – QU – Caixa 1.

A esposa de João Pereira Maciel, Ana Ferreira da Silva, iria completar 18 anos de idade em 21 de outubro daquele fatídico ano de 1865. Ela foi batizada na Igreja do Rosário, em Porto Alegre, em 25 de junho de 1848, acompanhada dos padrinhos João Carlos Lindstron e Dona Rita Cândida Lindstron. Era filha legítima do Capitão José Ferreira da Silva e Francisca Antônia da Silva (ambos nascidos em Porto Alegre) e neta paterna de João Ferreira da Silva (natural do Rio de Janeiro) e Maria Isabel de Azevedo (da Colônia do Sacramento) e neta materna de Francisco Antônio Barbosa e Maria Josefa da Conceição (naturais de Porto Alegre).

O noivo de Ana tinha, na época, 42 anos de idade. Ele nasceu em 08.10.1823 e foi batizado em 23.11 daquele mesmo ano, na Igreja da Madre de Deus, em Porto Alegre. Era filho legítimo de Manoel Pereira Maciel e Ana Francisca, ambos desta freguesia; neto paterno de André Pereira Maciel (de Viana, Portugal) e Dona Antônia Maria Torres Quintanilha (natural da Ilha de Santa Catarina); neto materno de Bruno Antônio da Fonseca (do Rio de Janeiro) e de Ana Francisca de Moraes (natural da cidade de Rio Grande). Foram padrinhos Joaquim de Souza e Joaquina Rosa Álvares.

As localidades de origem dos pais e avós dos noivos aponta como a capital da província era marcada pela (i)migração e pela composição demográfica pluriétnica. O casamento de João e Ana ocorreu um mês antes, às 8 horas da noite de 25 de fevereiro de 1865, na própria casa de residência dos noivos, local do crime. O padre Vicente Zeferino Dias Lopes foi o ministrante.⁶

Mesmo que não tenham casado legalmente, Amélia e João tiveram suas vidas irremediavelmente ligadas, já que os afetos que dividiram geraram uma filha. Amélia Accioli Pinheiro faleceu em 16 de abril de 1900. Não sabemos se entre eles persistiu alguma relação após o crime, mas talvez por terem uma filha em comum, foi ele que inventariou os seus poucos bens, garantindo os legados para as duas filhas que ela deixou, sendo uma do primeiro casamento. Suas filhas chamavam-se Rosalina Accioli Pinheiro e Mariana do Canto Bacellar

⁶AHCMPA – Livro de Casamentos da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário nº 3, Folhas 42, 42v; Habilitação de casamento, ano: 1865, nº 97, caixa 261, Noivos: João Pereira Maciel & Ana Ferreira da Silva. Pouco mais de um ano depois o viúvo João Pereira Maciel consagrou suas segundas núpcias. A noiva era ainda mais jovem do que a recém-falecida. Nascida em 09.05.1851, Manoela Cândida da Silva tinha 15 anos de idade, filha legítima de Cândido Antônio da Silva e de Luiza Joaquina da Silva, neta paterna de Fidêncio Antônio da Silva e de Rita Maria da Conceição e materna de Joaquim José Rodrigues e Josefa Ribeiro da Silva, todos naturais desta cidade. Padrinhos: Antônio Martins de Lima e Francisca Joaquina Rodrigues, solteiros. AHCMPA – Habilitação de casamento, ano: 1866, nº 100, caixa 263, noivos: João Pereira Maciel e Manuela Cândida da Silva.

(casada com Octaviano Bacellar) e o seu *inventário de pobreza* constava apenas de uma *casinha*, localizada na rua Demétrio Ribeiro, nº 48, de uma porta e janela.⁷

Rosalina Amélia Accioli Pinheiro depôs no processo em que sua mãe foi ré. Tinha então 10 anos de idade e disse que Maciel ia a sua casa regularmente, pois era procurador de sua mãe, “mas deixou de ir quando casou, e sua mãe ficou zangada”. Mariana deve ser a criança *de peito* cuidada pela criada *mulata* Firmina (que também cozinhava e limpava a casa) e que ficava no colo da mãe quando ela depunha no tribunal. Em 10.06.1866 Amélia pediu que a justiça nomeasse um curador, pois como ela estava respondendo a processo presa, não podia receber os vencimentos de seu falecido marido, o Capitão de 1ª Linha do Exército, André Accioli Pinheiro. Ela era analfabeta e seu pedido foi feito por Bernardo José Barbosa, sedo nomeado curador Mariano José do Canto.⁸ Talvez venha daí o sobrenome assumido por Mariana depois de casada – Canto. Podemos também aventar que João Pereira Maciel tenha agenciado o casamento de sua filha natural Mariana, enquanto que a filha de Amélia com o falecido militar tenha entrado – ao que parece – o século XX solteira.

João Pereira Maciel deve ter morrido por volta de 1885/1886. Ele aparece em vários processos judiciais como solicitador e mesmo como defensor, assim consideramos que ele era uma espécie de rábula, um advogado prático e sem curso superior. Serviu como testemunha em um processo de 1876, quando da tentativa de assassinato do deputado provincial Antero Ferreira de Ávila, que censurara duramente a gestão do então Chefe de Polícia. Nesse processo Pereira Maciel disse ser solicitador do auditório.⁹ Na Lista Eleitoral de 1865, elaborada no consistório da Catedral, ele aparece como morador no 6º quarteirão do 1º distrito da capital provincial, com 45 anos, solteiro e solicitador.¹⁰ Já na lista de votantes do Rosário, em 1850, aparece como carcereiro.¹¹ O auge de sua trajetória profissional parece ter ocorrido por volta de 1879/1880, quando assumiu o cargo de Delegado de Polícia da capital da província (CARDOZO, 2015).¹²

⁷APERS – Juízo Distrital de Porto Alegre, Jurisdição Civil, 3º Cartório, auto nº 110, inventariante: João Pereira Maciel, Inventariada: Amélia Accioli Pinheiro, data do processo: 1900.

⁸APERS – Juízo de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre, processo judicial/curatela, Número do processo: 3118, paciente: Amélia Accioli Pinheiro, curador: Mariano José do Canto, data do processo: 1866.

⁹APERS – Sumário Júri, auto 1355, maço 50, autora: a justiça, réu: Joaquim Narciso (cor preta, ex-praça da polícia) e Antônio de Tal (cor preta, jornalista).

¹⁰AHRS – Eleições, maço 1, 30.01.1865.

¹¹AHRS – Eleições, Lista geral dos Cidadãos qualificados votantes na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, 2º Distrito desta Cidade de Porto Alegre. 24.01.1850.

¹²Em maio de 1865 Amélia solicita, por intermédio de seu procurador Francisco Antônio Pereira, que sejam escutados pelo juiz João Pereira Maciel e o seu caixeiro Francisco José da Silva Cruz. Nenhum deles é chamado, mas a referência ao caixeiro pode indicar que Maciel tivesse uma casa de negócio, mas não encontramos indícios a respeito.

Firmina afirmou categoricamente desde o primeiro depoimento que ela conhecia o *preto Venâncio pedreiro* e que ele frequentara a casa de sua ama. Quanto a João Pereira Maciel, ele “ia todos os dias a casa de sua ama e às vezes lá dormia [...] deixando de frequentar a casa haverá um mês, depois que se casou, pois então só lá foi três vezes, demorando-se pouco”. Uma vez ela ouviu sua ama Amélia na varanda conversando com a italiana Henriqueta e a esta dizendo que “Maciel a tinha iludido”.

Michelle Perrot (1991, p.175/180), descrevendo os atores do “teatro da vida privada”, fala de um terceiro círculo das famílias, composto dos criados e dos vizinhos, os quais representavam a consciência de um limite e até de um perigo.

Os criados e os vizinhos servem e ajudam a família, mas sua presença e observação constroem e ameaçam a intimidade. Convém utilizar seus serviços, mas ao mesmo tempo desconfiar deles. A extrema ambiguidade de sua posição deriva do fato de estarem simultaneamente dentro e fora, integrados e excluídos da família, no centro da intimidade da casa, do casal, do corpo secreto dos senhores e intimidades... a não ver e, acima de tudo, não dizer nada.

Através das roupas que lavavam, das secreções secretas que constataam, os criados entravam nos recônditos mais íntimos da casa – segredos que podiam dividir com uma vizinhança sempre vigilante e ansiosa por novidades jocosas. Firmina disse que sua ama “a repreendia quando ela escutava as conversas das pessoas de fora que lá iam”; mas limpando a casa, cuidando da criança, fazendo a comida e servindo mate para Venâncio, ela sabia o que lá se passava. Mais do que isso, quando a mandante Amélia assumiu sua parte de culpa naquele drama, dirá que foi a sua criada Firmina – fazendo a efetiva ligação entre a casa e a rua, mas também entre culturas que dialogam, mas que não convivem diuturnamente de forma solidária – que sugeriu e mesmo trouxe o *feiticeiro* Cabeça para dentro de sua casa.

A professora italiana Henriqueta Vellutti (26 anos, solteira), citada por Firmina, era vizinha de Amélia e declarou que “era público nesta cidade que Maciel era seu amante”. Ela viu sua vizinha triste e perguntou se era por causa do casamento de Maciel, a que ela respondeu que não, “pois sabia que Maciel ainda a amava, e se tinha casado com outra foi devido a força das circunstâncias”.

Várias testemunhas afirmam que Amélia e João eram amantes ou que viviam *amancebados* e confirmam que uma das filhas dela era fruto desta relação. Entretanto, nunca dizem que eram *amásios*, pois seria afirmar a existência de uma relação com outro status (SAMARA, 1989; AREND, 2001). Eles pelo jeito não assumiam em público a relação, reivindicando a aceitação comunitária, talvez pelo fato dele ainda optar por um casamento formal com uma *boa família* local; ou quem sabe ela não queria abdicar dos vencimentos que

recebia de seu falecido marido militar. No seu último depoimento antes da reunião do júri, Amélia ainda declarou enfaticamente não conhecer o *preto* Venâncio e que Maciel ia a sua casa regularmente como seu procurador, além disso não ficara contrariada com o seu casamento, “porque não tinha desejos de casar com ele”.

Tudo de certa forma desmoronou quando a mãe da jovem assassinada e, portanto, sogra de João Pereira Maciel, Francisca Antônia da Silva, solicitou ao juiz que fosse realizada uma busca na casa de Amélia e na caixa de roupas de Venâncio. Na casa da rua Clara vários objetos suspeitos foram encontrados – dos quais falaremos adiante –, além de duas cartas cuja letra foi reconhecida pelo Tabelião Nolasco como sendo de Maciel. Diziam os bilhetes:

Ai te mando os lenços não por significado, mas sim por união, não vou hoje lá por que tenho muito que fazer. Adeus meu amor. Deste teu amante até a morte [palavra ilegível] M. 30 Março 1863 [dirigido a Ilma. Senhora D. Amélia Accioli]

Minha....Amélia. Tenho estado tão atrapalhado de doenças em casa e tanto que fazer, que não tenho podido ir te ver porém assim que possa lá vou. Teu até a morte o M. 7 de Junho de 1863.

Os breves bilhetes acima transcritos, encontrados dentro de um baú na casa de Amélia, fizeram desmoronar a sua alegada inocência, evidenciando o afeto que unia o casal. Segundo Júnia Furtado, as relações consagradas na igreja configuravam, na maioria das vezes, "casamentos de razão", uniões movidas pela busca de reconhecimento social, de consolidação patrimonial, de investimento no reforço e aumento de redes relacionais horizontais. Já "o espaço da paixão era outro, o do amor ilícito, das relações consensuais", nas quais as mulheres eram agentes ativos (FURTADO, 2003, p.116/117). Como pudemos ver anteriormente, mesmo após as suas segundas núpcias, João Pereira Maciel continuou relacionando-se com Amélia, apesar de não sabermos o formato de tal contato (se era permeado por estima e carinho), ele manteve a palavra firmada nos dois bilhetes acima, com ela esteve *até a morte*, pelo menos inventariando seus poucos bens.

Quando da reunião do júri, Amélia mudou radicalmente o seu posicionamento. Sentindo que tudo conspirava contra ela – tanto os depoimentos, como as provas materiais – ela admitiu conhecer Venâncio e que ele foi a sua casa várias vezes: “em consequência de lhe ter dito a ela interrogada a preta Alexandrina, escrava de Dona Cândida, que João Pereira Maciel tinha se casado porque a sogra deste tinha feito feitiçarias para que Maciel se casasse com sua filha, e que tanta feitiçaria a dita sogra de Maciel havia de fazer que até Maciel havia de deixar de dar o dinheiro que costumava dar a seu filho”. Ouvindo também isso, sua criada Firmina aproveitou que o feiticeiro Venâncio passava pela porta da casa da rua Clara e chamou-o. Venâncio então trouxe vários objetos e realizou rituais confirmando que houve

feiticeira envolvida no casamento de Maciel e Ana, e *fechando o corpo* de Amélia para evitar futuros malefícios. Admoestada pelo juiz, Amélia falou que não admitiu isto antes por *vergonha* da relação que mantinha com Maciel, acrescentando “que está inocente e que todos devem acreditar nisso, assim como acreditam que Deus é filho da Virgem Maria, e que o único crime que tem é só das feiticeiras”. Sobre o seu amante Maciel, afirmou que ele nunca lhe prometeu casamento.

A trama: adivinhando feiticeiras e fechando o corpo

Defensor de um projeto de abolição gradual, o médico e romancista Joaquim Manuel de Macedo produziu no seu romance *Vítimas Algozes* (de 1869) um manifesto em que denunciava a escravidão, afirmando que a presença de cativos prejudicava a moralidade das famílias e da sociedade em geral. Um dos tipos por ele manejado foi o do feiticeiro, figura nodal de um imaginário calcado no desconhecimento dos saberes e poderes dos inimigos domésticos escravizados. O personagem de Macedo chamava-se Pay-Raiol e os seus poderes malignos imprimiam-se em sua pessoa física: ele tinha 30/36 anos e chegara ao quinto senhor, sendo um dos últimos importados da África.

[...] homem de baixa estatura, tinha o corpo exageradamente maior que as pernas; a cabeça grande, os olhos vesgos mas brilhantes e impossíveis de se resistir a fixidade do seu olhar pela impressão incomoda do estrabismo duplo, e por não sabermos que fruição de magnetismo infernal; quanto ao mais, mostrava os caracteres físicos da sua raça; trazia porém nas faces cicatrizes vultuosas de sarjaduras recebidas na infância: um golpe de azorrague lhe partira pelo meio o lábio superior, e a fenda resultante deixara a descoberto dois dentes brancos, alvejantes, pontudos, dentes caninos que pareciam ostentar-se ameaçadores; sua boca era pois como mal fechada por três lábios, dois superiores e completamente separados, e um inferior perfeito: o nariz, aliás muito raro desse negro, era hediondo por semelhante deformidade (Macedo, s/data: p.141/142).

A parda liberta Judite descreveu Venâncio como sendo “grosso de corpo e baixo”; a crioula liberta Benedita Correia da Silva ouviu o tiro e viu passar Venâncio, “caminhando devagar” e o reconheceu por ser “zambo de pernas, embora não lhe visse o rosto que ocultou com um pano preto”. Segundo os dicionários de época, *zambo* era quem “lançava os pés atravessados” e *zambro* “o que junta as pernas nos joelhos, e se lhe vão alargando para os pés” (SILVA, 1813, p.870). Bluteau menciona *zambro*, que seria um indivíduo que tem “pés tortos para fora” (BLUTEAU, 1712-1728, p. 628). O capitão reformado do Corpo Policial Sebastião Maria Ricalde sabia que ele tinha o apelido de *sete cabeças*, “por causa de sua enorme cabeça”.

Tipos físicos como o de Venâncio aparecem constantemente na literatura como se trouxessem a “*malignidade*” de seus atos estampada em seu corpo, o que tornava aleijados, anões, etc, como indivíduos ideais para exercerem as artes de feitiçaria. O historiador Gilberto Freyre diz – em seu estudo sobre os anúncios de fuga de escravos – não ter encontrado cativos descritos como “*catimbozeiros ou bruxos*”:

Apenas alguns são apresentados como pretos tão feios de feições, tão corcundas ou aleijados das costas, tão tronchos das pernas, tão apalhetados dos pés, tão esfumaçados nos olhos, tão ‘carregados de semblantes’, tão tortos das bocas, tão monstruosos de corpo, que diante deles nos vem a suspeita: talvez fossem africanos dados a artes negras trazidos da África para o Brasil nos navios negreiros. Talvez fossem feiticeiros - dos que matavam e alejavam brancos inermes com seus feitiços ou suas artes. E que não furtávamos ao pendor de associar ao feiticeiro ou à bruxaria dessa espécie aquelas africanas com aparências de ‘mouras trotas’ e aqueles negros com o aspecto de ‘negros do surrão’, consagrados pelo folclore da nossa gente como terríveis mestres de catimbó: conhecedores de ervas venenosas e de pós misteriosos. (FREYRE, 1979, p.77)

Impressões preconceituosas como estas, de Freyre e Macedo, parecem aceitar como naturais as associações entre deformidades físicas e atribuições ou papéis mágico-religiosos. O certo é que processos de exclusão e de suspeição basearam-se nesse tipo de pressuposto, sendo ainda retroalimentados pela recepção no Brasil do racismo científico e das noções da antropologia criminal, que construíram estereótipos do criminoso ideal, do personagem maligno (FERLA, 2009; SCHWARCZ, 1993; SILVA, 2015; WITTER & MOREIRA, 2016). No caso de Venâncio as suas deformações não parecem ter impedido que se tornasse um conhecido e reconhecido oficial de pedreiro, requisitado para várias obras da capital provincial.

O pedido de busca feito pela sogra de Maciel foi imediatamente acatado pelo juiz, que ordenou que as chaves do domicílio da rua Clara fossem recolhidas com Amélia Accioli, na cadeia. O *Auto de Busca e Apreensão* foi procedido no dia 30.03.1865, sendo feita minuciosa busca “em todas as salas, quartos, gavetas e baús, encontrando dentro de um baú dois bilhetes escritos à ré Amélia, uma bengala atrás de uma porta, e dentro de um pequeno saco de chita, que se achava atrás da porta do quarto da varanda, pendurado na chave da mesma porta, um pano pintado de cores, representando um painel de diversos objetos, uma figura de pau e uma pequenina esteira com mancha de sangue no centro, e dois búzios, um em cada ponta da mesma esteira, achando-se pegado a dita mancha de sangue uma pena de ave”.

Como Venâncio recusou-se a admitir a participação em qualquer ritual e no fornecimento destes objetos, não temos qualquer informação dele a respeito dos seus significados e procedências. Temos, então, que nos fiar nas duas informantes femininas, que

residiam na mesma casa e que deram informações a respeito do que lá ocorreu. A *mulata* Firmina negou ter sido ela quem apresentou o feiticeiro Cabeça a sua ama, e disse tê-lo conhecido apenas quando ele passou a frequentar a casa em que estava empregada como criada. Ela reconheceu os objetos apreendidos como sendo de Venâncio, e relatou que ele os instalou na casa e

[...] acendendo umas velas e falando com um boneco preto que tem no peito um espelho, e bebendo ao mesmo tempo cachaça, borrifava o pano, o boneco que está presente e o outro boneco preto que já referiu, e macerando umas ervas que estavam na gaveta, misturara o réu com o sangue de um pombo, cujo pescoço Venâncio tinha torcido, sendo este pombo de cor branca, e um outro que Venâncio soltou pintado de branco e preto.

Firmina disse não saber o *fim disto* e, perguntando a sua ama Amélia, *ela lhe respondeu – ele é quem sabe*. Venâncio ainda trouxe giz e com ele fez cruzeiros a volta do pano e depois fechou a porta do quarto, ouvindo ela “alguns estouros e quando o réu Venâncio abriu o quarto estava ele enfumaçado e cheirando a pólvora”. Tudo isso ocorreu em um domingo, um mês mais ou menos após o casamento de Maciel, e sua ama esteve o tempo todo dentro do quarto com o feiticeiro Cabeça. Muitas vezes Amélia e Venâncio conversavam no quarto em voz baixa, enquanto Firmina *entretinha* a criança.

Já Amélia, depois de toda a sua hesitação, confessou que Venâncio foi a sua casa e realizou dois trabalhos. Primeiro Venâncio confirmou que o casamento de Maciel e Ana ocorreu devido a feitiçarias, “depois do que fez-lhe varias [ecisões] sobre o braço, sobre o pescoço e sobre o peito, com uma navalha, e que lhe disse que era para livrá-la de que ninguém a enfeitiçasse”, assim *fechou-lhe o corpo*. Naquele dia também Venâncio levava uma imagem de São João.

Amélia na explicação dos rituais por ela presenciados usa um idioma étnico, descrevendo o segundo trabalho de Venâncio como feito para *fechar o seu corpo*. Nenhum dos profissionais da justiça ali presentes cogitou perguntar-lhe o que ela queria dizer com esse termo, a nosso ver demonstrando relativa falta de estranhamento. Segundo Sheila Faria (1998, p.293):

Africanos ou crioulos, escravos do Brasil conviveram de perto com o homem branco, o que os diferenciava de algumas áreas escravistas da América. Aqui, portanto, houve possibilidades de intercâmbio ou, melhor dizendo, maior ‘circularidade’ de culturas. Africanos se ‘europeizaram’ e colonos brancos se ‘africanizaram’.

Só podemos cogitar do significado deste ritual e dos objetos usados. O uso de bonecos antropomórficos e o sacrifício de animais são comuns ainda em vários cultos de origem africana. O espelho talvez escondesse uma pequena cavidade, que poderia conter algo da

pessoa a quem o feitiço visasse - pedaço de unha ou cabelos. O espelho, em várias culturas, é símbolo poderoso de mau presságio ou de proteção contra mau olhado. Representada com espelhos temos Dadá, primeira dos quinze filhos de Iemanjá e seu filho Orungã, protetora dos recém-nascidos (ALTUNA, 1985, p.553/555; CASCUDO, 1988, p.278; RODRIGUES, 1988, p.222). A esteira é um substituto para o altar de sacrifícios e a pólvora é usada para limpar a alma de quem faz o serviço, parte importante de rituais que visavam destruir algum inimigo e elaborar esquemas de proteção. O antropólogo Ari Pedro Oro, em pesquisa sobre os cultos africanos na atualidade, só menciona um santo que receberia sacrifício de pomba branca: Xangô, orixá do trovão, da justiça e do fogo, o que talvez também justifique o uso da pólvora (ORO, 1996, p.49).

Lembremos que Venâncio levou, mas não deixou na casa de Amélia, dois objetos, se é que não cometemos um pecado chamando estas imagens tão simploriamente. Nas descrições feitas por Firmina e Amélia aparece um boneco preto com um espelho no peito e uma imagem de São João. Não tê-los deixado provavelmente significa que eram significativos para ele, encarnavam crenças consistentes e deveriam estar próximos a ele sempre.

Os objetos religiosos levados por Venâncio denunciam africanidades. Assim, podemos especular que a imagem de São João – mesmo que não desconsideremos eventuais devoções católicas sinceras deste feiticeiro – pode estar ali como representando Xangô, orixá iorubano associado ao fogo, senhor do raio e do trovão (LOPES, 2004, p.687).

Segundo o folclorista Câmara Cascudo, São João é um santo católico cuja comemoração mescla harmonicamente o religioso e o profano: “*Pregador de alta moral, áspero, intolerante, ascético, São João é festejado com as alegrias transbordantes de um deus amável e dionisíaco, com farta alimentação, músicas, danças, bebidas e uma marcada tendência sexual nas comemorações populares, adivinhações para casamento, banhos coletivos pela madrugada, prognósticos de futuro, anúncio da morte no ano próximo*” (CASCUDO, 1988, p.404). Santo poderoso do panteão católico e de forte apelo nas crenças populares oitocentistas, João costuma dormir no dia que lhe é consagrado e por isso deve ser acordado com o estardalhaço de fogos de artifício e fogueiras.

João José Reis relata duas suspeitas de insurreições escravas que deveriam ocorrer durante as festividades de São João, “aproveitando o barulho dos fogos de artifício”. Em Porto Alegre, em 1868, também um levante de cativos estava marcado para as comemorações ao santo dorminhoco. (REIS, 2003, p.88, 537; MOREIRA, 2016). Mas talvez o calendário insurrecional também tenha sido pensado na referência a Xangô, além do fato de inúmeros

indivíduos negros – escravizados, livres e forros – frequentarem essas manifestações lúdicas e plurirreligiosas.

Segundo o relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul, de 1872, a maior paróquia da capital era a de Nossa Senhora do Rosário, com 2.075 casas, seguida pela da Madre de Deus, com 1.489 residências e das Dores, com 788. Segundo o censo de 1872, a população escravizada nestes três distritos era de 15,8 % do total, mas a população de pretos/pardos/caboclos, tanto escravizada como livre, chegava a 40% dos habitantes. Se considerarmos apenas a população não-branca (pretos/pardos/caboclos), perceberemos que em 1872, 60,5 % desse segmento demográfico já nascera livre ou conseguira alforriar-se.¹³

Venâncio Cabeça era crioulo, nascido na Ilha de Santa Catarina, atual Florianópolis. Ele não se lembrava da data de seu nascimento, mas disse ter vindo para Porto Alegre muito *pequeno*. Não sabemos se Manoel e Eduvirgem, seus pais, eram africanos, mas com certeza Venâncio encontrou na capital da província de São Pedro do Rio Grande do Sul uma comunidade negra densa e fortemente marcada por culturas heterogêneas, mas dialógicas, vindas com a diáspora transatlântica. Mas no contato com as plurais crenças africanas, Venâncio parece ter optado por práticas religiosas iorubanas, quem sabe mantidas e ressignificadas pela forte comunidade mina ali residente.

Como já dissemos, pouco se alterou ao longo do processo a narrativa defensiva exposta por Venâncio aos seus algozes, tanto na polícia, como na justiça, de seu último dia e liberdade. O dia do assassinato narrado por Venâncio foi marcado pela rotina dura do trabalho. Ele teria saído de casa às 6 horas da manhã e fez serviço de pedreiro em duas casas da rua da Olaria (atual General Lima e Silva); de lá veio umas 11 horas da manhã para a casa de seu *padrinho*, o Capitão Ricalde, no Riacho, onde esteve até de tarde carregando madeiras. De lá voltou para a casa de sua senhora *às ave Marias* e depois de jantar carregou água.¹⁴

O *padrinho* de Venâncio Cabeça era o capitão reformado do Corpo Policial Sebastião Maria Ricalde (47 anos, solteiro), que informou que o conhecia há seis anos, mas que três anos antes pediu-lhe que fosse o seu padrinho de crisma, “e conquanto isto não se realizasse, todavia por padrinho o tratava Venâncio”. O Capitão Ricalde negou-se a ser álibi de Sete

¹³AHRS – A.7.13 - Fala do Presidente da Província Dr. João Pedro Carvalho de Moraes na abertura da Assembleia Legislativa Provincial na 1ª sessão da 15.ª legislatura em 1 de março de 1873.

¹⁴O carpinteiro Antônio Nagô, escravo de José Maria do Couto, foi apontado por Venâncio como um dos que o viu carregar água, pois estava envolvido no mesmo serviço. Antônio Nagô depôs que esteve de dia trabalhando na obra de seu senhor no Beco do Império e às *ave Marias* foi para casa carregar água até às 19 horas, no chafariz da rua do Arvoredo, mas neste trabalho não viu nenhum *preto*. Ao que Venâncio, talvez irritado ou decepcionado por não receber o apoio que esperava, contestou dizendo que o encontrara e até deu-lhe *as boas noites*.

Cabeças, admitindo que ele esteve na sua casa naquele dia, mas que não trabalhara com ele carregando madeiras. Além disso, o Capitão reconheceu o bacamarte ou trabuco como sendo dele e que a arma tinha sido roubada por Venâncio, que admitira o delito.

Sebastião Maria Ricalde reformou-se do Corpo Policial por ato de 04.11.1861¹⁵ e disse que conhecia o réu desde que era Oficial de Justiça, tempo “em que [Venâncio] lhe fornecia algumas informações a bem do serviço público”. Sobre a crisma, esse ritual católico não ocorreu por Venâncio *não saber rezar*, o que nos leva a especular que ele circulava por espaços católicos, mas que seu conhecimento desses rituais era apenas superficial, um catolicismo de aparências. Os objetos que levou para a casa da rua Clara e os rituais que lá encenou é que denunciam suas crenças mais profundas, mostrando que ele frequentava locais de culto engendrados e mantidos por indivíduos trazidos compulsoriamente para o Brasil e seus descendentes.

Na forma desinibida e até mesmo tranquila como as pessoas descrevem o *chapéu* de Venâncio, percebemos tratar-se de uma sociedade com baixo padrão de consumo, na qual os objetos e roupas duravam e acabavam identificando os seus portadores. Por outro lado, esse baixo consumo era alimentado por uma produção artesanal, onde os bens tinham a marca de seus produtores, evidenciando o trabalho do artesão que os produzia e também pelos hábitos socioprofissionais de seus compradores.

O documento judiciário que nos permitiu o acesso a algumas experiências socioprofissionais do feiticeiro Venâncio Cabeça não indica que ele transitasse pelo universo da cura, o que não pode ser descartado. Ele se materializa aqui como um especialista nas artes da adivinhação e da proteção, lidando com males espirituais e afetivos. Ele consegue, através dos trabalhos feitos, atingir dois objetivos: descobrir o motivo do desequilíbrio e das ameaças que dominavam a vida de sua cliente e, ao descobrir, provê-la da proteção adequada, fechando o seu corpo. Mas isso não foi o suficiente e talvez a promessa de uma polpuda gratificação pecuniária tenha-o seduzido.

O desenlace

Mais ou menos um mês antes do assassinato, Venâncio passou a frequentar a casa de Amélia, contratado para com poderes de feiticeiro resolver seus problemas afetivos. Como aparentemente os poderes de Venâncio não foram suficientes para reaproximar os antigos amantes, o obstáculo existente entre eles teve de ser eliminado. Aí é que tornou-se cúmplice a escrava Firmina, pois alguém tinha que mostrar ao assassino o alvo do ódio da mandante do

¹⁵ AHRS - F-287 - Folha de Pagamentos dos Empregados Licenciados e aposentados – 1860/61.

crime. Por volta do meio-dia Venâncio encontrou Firmina na cozinha da casa de sua ama e pediu-lhe que se encontrasse com ele “à boca da noite” na Praça da Matriz, para mostrar-lhe a esposa de João Pereira Maciel. Ela anuiu e “às Ave Maria”, apontou Ana Ferreira entre duas moças que estavam na janela.¹⁶

Mesmo que não tenha demonstrado reciprocidade na relação afetiva de apadrinhamento manifestada por Venâncio Cabeça, o Capitão Ricaldes em suas declarações mostrou conhecê-lo bem. Ele nos forneceu várias informações para tentar compreender com um pouco mais de minúcia as expectativas daquele que há três anos insistia em sentir-se seu afilhado. Ele nos diz que anos atrás Venâncio tentara promover, sem sucesso, uma *subscrição* para libertar-se do cativo. No dia do homicídio, Ricaldes achou seu pretense afilhado *triste* e *pensativo*, tanto que convidado para jantar, não quis comer. Um caixeiro português, de uma venda localizada na rua da Igreja e frequentada por muitos trabalhadores escravizados, disse que ouviu do balcão, na manhã do crime, *uns pretos* comentarem que Venâncio declarara para eles que *naquele dia tinha de ganhar duas onças*. Não sabemos se essas onças seriam de prata ou de ouro, mas independente do metal precioso não seriam suficientes para pagar a carta de alforria, mas poderiam constituir reforço importante do pecúlio de um indivíduo escravizado ansioso pela liberdade.

Talvez os leitores atentos tenham percebido um personagem onipresente, mas de certa forma ausente nesta narrativa, o próprio feiticeiro Cabeça. Ao contrário de outros curandeiros-feiticeiros que tivemos notícia através dos documentos judiciais e policiais, Venâncio em nenhum momento acusou o seu papel de intermediário com o sobrenatural. Aliás, ele foi monótono em sua alegação de inocência, em sua recusa de reconhecer qualquer envolvimento com os personagens que insistiam em colocá-lo no centro do cenário. Contestando a testemunha informante Balbino (crioulo escravizado de João Estácio de Lima Brandão, 17 anos), Venâncio afirma que o seu depoimento era falso, “porque só se fosse invisível podia estar carregando água e cometer o crime”. Talvez o escrivão tivesse má vontade na transcrição de seu depoimento, ou quem sabe Venâncio na ansiedade do momento usou a palavra errada. Ele queria dizer que não tinha o dom da ubiquidade, já que insistia em narrar sempre a mesma rotina diária, que terminava com o ato de carregar água para a casa de seu senhor. Mas talvez a palavra *invisibilidade* também defina o seu sentimento, já que várias testemunhas negras (ainda escravizadas e libertas, crioulas e africanas) negaram sistematicamente tê-lo visto. Talvez não ser visto implicasse em não ser reconhecido e como

¹⁶Segundo Firmina, Venâncio combinara com Amélia encontrarem-se na Praça da Matriz, mas sua ama mudou de ideia e a mandou avisar que não ia e que fizesse o que ele mandasse.

tal não receber a solidariedade de membros da heterogênea comunidade que julgava pertencer. O feiticeiro Sete Cabeças talvez sentisse no seu âmago, ali naquela cela da cadeia, de onde já desconfiava que não sairia, o isolamento. Talvez só tivesse, naquele momento, o consolo de sua crença.

Quando falamos de hierarquias socioraciais temos que compreendê-las como esquemas de identificações que não se interrompiam nas portas dos tribunais e das delegacias. Venâncio e Firmina foram identificados todo o tempo pelas *cores* com que eram vistos e descritos pelos outros e pelo status de escravizados. Já Amélia Accioli Pinheiro, mesmo que apontada como ré, sempre manteve o qualificativo de *dona*, atestando seus privilégios demarcados pela branquitude, pela sua viuvez de um oficial do Exército e mesmo pelo amancebamento com um homem de prestígio social na comunidade local.

A reunião do júri, em junho de 1865, trouxe surpresas e decisões óbvias. Firmina foi absolvida, certamente pelo papel que teve na elucidação do crime e por ter desde o início construído um depoimento coerente, tanto na culpabilidade de sua ama e de Venâncio, como na sua participação involuntária. Venâncio, como era esperado, foi condenado no grau máximo do artigo 192 do Código Criminal (crime de morte) e condenado a pena capital. Com relação a Amélia os juízes de fato dividiram-se irmãmente, seis votaram que o crime foi por ela mandado e seis negaram tal fato. O juiz não teve outra alternativa e a absolveu, mas apelou para uma instância superior, dizendo que Amélia tinha relações com Maciel e mentira sobre elas à princípio. Além disso, “qual o motivo que levou o réu Venâncio a cometer tão bárbaro atentado? Que mal poderia ter feito a esse monstro uma infeliz Senhora no verdor dos anos, e a quem até não conhecia? É claro, portanto, que Venâncio foi mero instrumento, e que a iniciativa do crime partiu da acusada”. A apelação feita pelo Juiz Carlos Thompson Flores não teve efeito e o Tribunal de Relação, no Rio de Janeiro, manteve a absolvição da ré Amélia.¹⁷

O caso de Venâncio também foi remetido ao Tribunal de Relação, onde foi novamente julgado em 25 de agosto de 1865, com o mesmo resultado. Identificado pelo nome de Venâncio Cabeça, o nosso feiticeiro ainda aguardava a sua execução na Casa de Correção de Porto Alegre, em 1873, quando faleceu de lesão no coração, em 29 de fevereiro daquele ano. Ele aparentava ter 28 anos de idade.¹⁸ Como era hábito naquela sociedade oitocentista, desde meados da década de 1850, ninguém era enforcado, contando com as graças do Imperador,

¹⁷APERS – Juízo Municipal da Cidade de Porto Alegre, processo crime, nº do processo: 2629, Ré: AMELIA ACCIOLI PINHEIRO, Autora: a justiça, data: 1868.

¹⁸AHRS - Justiça, Registro de Óbitos de Réus - 1867/1891, código J-068/A.

que transmutava a pena capital em galés perpétuas. Venâncio não mereceu a graciosidade do Imperador, o qual não se comprometeu com a execução do enforcamento – o que prejudicaria a sua imagem nacional e internacional de moderno benfeitor – e deixou-o morrer lentamente numa insalubre cadeia imperial.¹⁹

Parece que no período do apadrinhamento com Ricaldes, Venâncio montava uma estratégia de incorporação ao mundo livre, através da obtenção da alforria e da frequência por espaços marcados pela religiosidade católica. Aliás, talvez a crisma tenha a ver como a potencialização da própria *subscrição* que ele estava fazendo para angariar recursos para obter a carta de alforria. Reforçar sua atuação devocional católica o tornaria um alvo mais palpável da caridade e benevolência dos irmãos em Cristo. A obtenção – ou a manifestação da intenção em obter – a *cidadania católica* não significa certamente uma completa *aculturação* ou embranquecimento cultural, já que na vida cotidiana *outras crenças* estavam presentes. (FARIA, 1998, p.306)

Os vestígios de cultura material encontrados neste documento judiciário nos remetem aos estudos de arqueologia história, principalmente daqueles que investigam o passado escravista, em antigas fazendas e senzalas. Segundo SYMANSKI; GOMES (2012, p.310), “o registro arqueológico desses grupos consiste, basicamente, nos vestígios materializados de suas práticas cotidianas, práticas que, muitas vezes, foram mantidas ocultas das vistas dos segmentos dominantes”. Não se trata mais de procurar um *africano genérico*, mas de perceber como a diáspora transatlântica fomentou rearranjos e ressignificações culturais diversos e complexos. A leitura etnográfica das fontes – neste caso produzidas pela repressão – exige sensibilidade para a profusão de detalhes que carregam, mas também quando elas calam. O feiticeiro Sete Cabeças aferrou-se a descrição de seu dia de trabalho, negando-se a assumir seu papel de intermediário nesse diálogo entre o mundo espiritual e o mundo temporal.²⁰

Os objetos descritos no auto de corpo de delito exteriorizam a crença daquele feiticeiro e também da comunidade de devotos na qual se inseria. Nesse sentido, advogamos o papel extra-litúrgico das provas recolhidas pelos meganhas: aqueles objetos e os rituais que os envolviam devem ser lidos como símbolos marcadores de etnicidade e também de resistência cultural. O silêncio do feiticeiro quanto aos objetos apreendidos e os sentidos que comportavam, deve ser lido como um profundo respeito desse indivíduo por suas devoções, as

¹⁹Sobre a pena de morte no Império, ver: RIBEIRO, 2005; AL-ALAM, 2008.

²⁰Nas sociedades africanas “o diálogo entre o mundo espiritual e o mundo temporal era contínuo e ininterrupto” (SWEET, 2007, p.21).

quais não deveriam ser reveladas àqueles que não haviam sido iniciados e que portanto não eram merecedores do desvelamento daquele segredos místicos.

O presente artigo é herdeiro de posturas historiográficas geralmente associadas com a micro-história italiana. Focando principalmente os grupos populares, essa escola ou exercício historiográfico tem defendido o cruzamento de fontes e a busca das culturas populares em documentos gerados inicialmente para reprimi-las. Segundo Ginzburg:

“não é preciso exagerar quando se fala em filtros e intermediários deformadores. O fato de uma fonte não ser ‘objetiva’ (mas nem mesmo um inventário é ‘objetivo’), não significa que seja inutilizável. Uma crônica hostil pode fornecer testemunhos preciosos sobre o comportamento de uma comunidade camponesa em revolta” (Ginzburg, 1987, p.21).

Casos como este de Venâncio Cabeça, ou Sete Cabeças, que tivemos acesso através dos documentos gerados para puni-lo, nos ajudam a pesquisar as práticas religiosas em seus rituais e materialidades. Percebemos nas fontes manejadas e na narrativa que construímos usando-as, que os indivíduos daquela sociedade oitocentista viviam em interdependência e as plurais crenças que ali vicejavam eram geridas num rico processo dialógico. Ou seja, tínhamos *dicotomia*, mas também circularidade cultural, num influxo recíproco entre pessoas e grupos localizados desigualmente naquelas hierarquias socioraciais.

Abreviaturas

AHCMPTA – Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre;

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul;

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro;

APERSS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul;

Bibliografia:

AGOSTINI, Camilla. Resistência cultural e reconstrução de identidades: um olhar sobre a cultura material de escravos do século XIX. In: Revista de História Regional. Departamento de História UEPG. Vol 3, nº2, 1998. Disponível em: [http://www.revistas.uepg.br/index.php?journal=rhr&page=issue&op=view&path\[\]=6](http://www.revistas.uepg.br/index.php?journal=rhr&page=issue&op=view&path[]=6)

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A Negra força da Princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)*. Pelotas: Sebo Icária, 2008.

ALTUNA, P. Raul Ruiz de Asúa. *Cultura Tradicional Banto*. Luanda, Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, 1985: 553/555.

AREND, Silvia. *Amasiar ou casar? A família popular no final do século XIX*. Porto Alegre, Ed. Universidade/UFRGS, 2001.

BAKHTIN, Mikhail. *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: Editora Hucitec; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1993.

BLUTEAU, R. Vocabulário português e latino. Lisboa: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728: p. 628.

CARDOZO, José Carlos da Silva. *Como se fosse meu filho: As crianças e suas famílias no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (1860-1899)*. Porto Alegre, PGH/ Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2015. [Tese de doutorado]

CASCUDO, Luis da Câmara. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. 7ª edição, Belo Horizonte, Editora Itatiaia Ltda.; São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

FERLA, Luis. *Feios, sujos e malvados sob medida: A utopia médica do biodeterminismo*. São Paulo: Alameda, 2009.

FREYRE, Gilberto. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*. 2o. edição, São Paulo, Ed. Nacional, 1979.

FURTADO, Junia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes – O outro lado do mito*. São Paulo, Cia. Das Letras, 2003.

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes*. São Paulo, Cia. Das Letras, 1987.

KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das letras, 2000.

KUHN, Fabio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa - século XVIII*. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 2006. [Tese de doutorado]

LOPES, Nei. *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*. São Paulo, Selo Negro, 2004.

MACEDO, Joaquim Manuel de. *As Victimas-Algozes. Quadros da Escravidão*. 2ª. edição, Rio de Janeiro, H. Garnier, s/data.

_____. *As Victimas-Algozes. Quadros da Escravidão*. 3ª edição, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa; São Paulo, Editora Scipione Ltda., 1991.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. O Aurélio era preto: Trabalho, associativismo e capital relacional na trajetória de um homem pardo no Brasil Imperial e Republicano. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, PUC/RS, V.40, 2014, pps.85/127.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Saquear a povoação, roubar as mulheres e se reunir com os castelhanos: Seduções, boatos e insurreições escravas no Rio Grande do Sul na segunda metade dos oitocentos. *Revista de História Regional*. V.21, 2016, pps .34 – 61.

ORO, Ari. Os Negros e os Cultos Afro-Brasileiros no Rio Grande do Sul. In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). *Negros no Sul do Brasil. Invisibilidade e territorialidade*. Florianópolis, Letras Contemporâneas, 1996.

PERROT, Michelle. Figuras e Papéis. In: *História da Vida Privada*. Volume 4. Da Revolução Francesa a Primeira Guerra. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil. A História do levante dos Malês em 1835*. Edição revista e aumentada. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

- RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não têm razão: a Lei de 10 de junho de 1835: os escravos e a pena de morte no Império do Brasil: 1822-1889*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- RODRIGUES, Nina. *Os Africanos no Brasil*. 7ª Edição, São Paulo : Editora Nacional; Brasília : Editora da UNB, 1988:222.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *As Mulheres, o Poder e a Família*. São Paulo, século XIX. São Paulo, Editora Marco Zero, 1989.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças - Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.
- SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Tomo 1. Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813[1789].
- SILVA, Sarah Calvi Amaral. Entre a Polícia Civil e o sistema de justiça: estudos de caso sobre a elaboração racializada de perfis criminais em Porto Alegre (1935-1942). In: *Anais do VII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2015: pps. 1-21.
- SYMANSKI, Luís Cláudio; GOMES, Flávio. Arqueologia da escravidão em fazendas jesuítas: primeiras notícias da pesquisa. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012, p.309-317.
- SYMANSKI, Luís Cláudio; GOMES, Flávio. Da Cultura Material da Escravidão e do Pós-emancipação: Perspectivas comparadas em arqueologia e história. *Revista de História Comparada*. Rio de Janeiro, 7, 1: 293-338, 2013.
- SWEET, James H. *Recriar a África*. Cultura, Parentesco e Religião no Mundo Afro-Português (1441-1770). Lisboa, Edições 70, 2007 (Lugar da História, 69)
- TOCCHETTO, Fernanda. *Fica dentro ou joga fora? Sobre práticas cotidianas na Porto Alegre oitocentista*. São Leopoldo: Oikos, 2010.
- WEBER, Beatriz Teixeira. Fragmentos de um mundo oculto: práticas de cura no sul do Brasil. In: HOCHMAN, Gilberto (org.). *Cuidar, controlar, cuidar*. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, pps. 157/216.
- WITTER, Nikelen; MOREIRA, Paulo. “Praticando a magia e seus sortilégios”: feitiçaria e curandeirismo nos primórdios da república. In: DILLMANN, Mauro. *História das Religiões e Religiosidades no Rio Grande do Sul*. Volume 4 - Matriz Afro-brasileira. São Paulo: ANPUH, 2016, p. 21-48.